



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 203/17, de 07 DE OUTUBRO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, o PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS, e 30(trinta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período 2016/2017, conforme processo administrativo: 2017.10131-5, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 30/10/2017 e término em 28/11/2017, a servidora: CAMILA MOREIRA DUTRA, Matrícula: 3455-0.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/10/2017


Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Portaria 270/2017

Publicado no Quadro de Avisos
Em 20 / 10 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 026-17
Em 20 / 10 / 17
Ass. 